



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

## PROJETO DE LEI Nº 023, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

aprovado em segunda discursão  
Em 06 de 08 de 20  
[Assinatura]  
Presidente

Institui no calendário de comemorações oficiais do município, "O DIA DO NASCITURO" e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE,**  
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O dia 08 de outubro passa a ser comemorado O DIA DO NASCITURO.

Parágrafo Único Para efeito desta Lei, considera-se nascituro aquele que tem vida intrauterina.

Art. 2º Na semana em que estiver compreendido o DIA DO NASCITURO poderão ser promovidas palestras preventivas sobre gravidez na adolescência, maternidade e paternidade responsáveis, orientação para a não realização do aborto e suas consequências, a importância do pré-natal, do aleitamento materno, dos direitos sociais e outros correlatos nos órgãos públicos mediante devida autorização, nas unidades básicas de saúde, em igrejas, sindicatos, associações e outros.

Art. 3º As escolas da rede pública e privada do Município serão incentivadas a abordarem junto aos seus alunos, o tema "O DIREITO DO NASCITURO À VIDA" em palavras, trabalhos escolares e atividades similares.

Art. 4º Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Poder Executivo poderá buscar a colaboração de entidades que tenham por objetivo lutar pelo direito à vida dos nascituros em quaisquer circunstâncias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa concorrente, isto é, de competência legal para deflagrar o processo legislativo tanto pelo Chefe do Poder Executivo como por membro do Poder Legislativo.

O objetivo de “Instituir no calendário de comemorações oficiais do município, "O DIA DO NASCITURO", visa conscientizar a população de um assunto tão importante para nossa sociedade.

Por fim, o presente projeto de lei apresentado pela vereadora, que este subscreve, solicita a aprovação da Lei para que produza seus efeitos legais.

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, em 19 de agosto de 2024.

  
**MARIA CELIA LIRA SANTOS SANTOS**  
*Vereadora-Autora*



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, em 19 de agosto de 2024.

**MARIA CELIA LIRA SANTOS SANTOS**

*Vereadora-Autora*

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI.**

*Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0\*\*81) 3537-1160*

*[www.camaradechagrande.pe.gov.br](http://www.camaradechagrande.pe.gov.br)*

*E-mail: [camarachagrande@hotmail.com](mailto:camarachagrande@hotmail.com)*

Comissão de Justiça e Redação

m 21 de 08 de 24

[Assinatura]  
PRESIDENTE

**EM PAUTA PARA**

O Dia 09 de 09 de 24

Presidente [Assinatura]

Aprovado em primeira discursão

Em 09 de 09 de 24

[Assinatura]  
Presidente

Aprovado em segunda discursão

Em 06 de 09 de 24

[Assinatura]  
Presidente